



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA TRT/SEGP/02506, de 27 de novembro de 2017.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 33.662/2017, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da VT de Curvelo nos dias 13 de junho e 08 de dezembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados a Santo Antônio, padroeiro, e a Imaculada Conceição de Nossa Senhora, nos termos da [Lei Municipal n. 629/67, de 18 de maio de 1967](#).

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017.

**(a) JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 29/11/2017, n. 2.363, p. 1)